



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Estado do Paraná
Av. Presidente Getúlio Vargas s/ nº. Centro
Fone/Fax (042) 3554-1404 - CEP 84620-000 - Cruz Machado/PR
www.camaracruzmachado.pr.gov.br

DECRETO Nº 5/2022

Súmula: Concede licença para usufruir de férias ao Prefeito Municipal de Cruz Machado – Paraná pelo período de 30 (trinta) dias.

Osni Jandir Mulhmann – Presidente da Câmara Municipal de Cruz Machado - Paraná, no uso de suas prerrogativas que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica;

Decreta:

Art. 1º - Fica concedido ao Prefeito Municipal, Senhor Antônio Luís Szaykowski, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de 02 de janeiro de 2023 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - No período de afastamento de que trata o artigo 1º deste Decreto assumirá o Poder Executivo o seu substituto legal o Vice – Prefeito, Senhor Wilson Daniel Barczak.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruz Machado, em 20 de dezembro de 2022.

OSNI JANDIR Assinado de forma digital
por OSNI JANDIR
MULHMANN: MULHMANN:41141610906
41141610906 Dados: 2022.12.20 10:50:46
-03'00'

Osni Jandir Mulhmann
Presidente do Legislativo – Exercício de 2022

Justificativa ao Decreto 05/2022

Considerando o contido no Ofício 469/2022, datado de 15 de dezembro de 2022, no qual o Prefeito Municipal desta cidade, Senhor Antônio Luiz Szaykoswki, solicita que esta Casa Legislativa conceda, mediante decreto Legislativo, licença para usufruir de férias pelo período de 30 (trinta dias), a contar de 02 janeiro de 2023, com fulcro no artigo 76, inciso III da Lei Orgânica do Município.